



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL



PMUI/SEMECD - MEMO Nº ____/2023

Uiramutã/RR, 22 de Maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA Prefeito de Uiramutã-RR

Assunto: Abertura de procedimento licitatório.

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório objetivando o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR”**, conforme descrição especificada no Termo de Referência.

Respeitosamente,


VANDERLANE JAMES LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Desporto Portaria Nº. 011/2023

**AUTORIZO A SOLICITAÇÃO
ACIMA**


BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



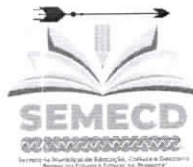
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL



| | | |
|--|--|-------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR. | | USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO |
| PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS. | | |
| ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD | | |
| FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: 12 365 3400 2020 0000 / 12.365.3400.2022 | | |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | FONTE DE RECURSOS: 020702- FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL | |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS: | UNID. | QUANT. |
|------|--|-------|--------|
| 01 | “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR” | - | - |

| | |
|--|---|
| APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidade da Rede Municipal de Ensino | DATA: 22/05/2023 |
| TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO | VANDERLANE JAMES LIMA Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Portaria Nº. 011/2023 |



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. INTRODUÇÃO:

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666/93, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado, para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO:

2.1 Constitui objeto deste termo de referência compor o edital licitatório para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uiramutã/RR, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes deste termo de referência.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1 A referida aquisição se justifica pela necessidade de uniformizar os alunos da Rede Municipal de Ensino, com vistas a facilitar a identificação dos mesmos, otimizando o trabalho dos profissionais de educação, além de proporcionar maior segurança no trajeto casa-escola-casa.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA MODALIDADE

- 4.1 Lei nº 10.520/202, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
- 4.2 A opção pela modalidade de Pregão eletrônico consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, a possibilidade de competição entre empresas de qualquer estado, amplia as participações e ofertas aos itens objeto da licitação.
- 4.3 Ademais, no presente caso, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, considerando a existência de facultatividade na contratação dos produtos do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos destinados para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Exercício: 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD.

Programa de Trabalho: 12.365.3400.2020.0000/12.361.3400.2022.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 020702 – FUNDEB 30%

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO E DA VALIDADE DO PREGÃO:

6.1 - Modalidade Pregão, conforme previsto na Lei Nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93, do Tipo Menor Preço por Item e condições previstas em Edital.

6.2 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 123/2006, documentação relativa à:

I - Habilitação jurídica;

II - Regularidade Fiscal;

III - Comprovação de capacidade através acervo da Contratada fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto deste Termo de Referência.

7.3 – O pregão terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação, no diário oficial, incluídas eventuais prorrogações.

7. DAS AMOSTRAS

7.1 - Poderá ser exigido o envio de amostras para cada item do certame. Caso exigido, o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar (menor preço) deverá apresentar amostra do produto ofertado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação.

7.2. As amostras/protótipos deverão ser entregues conforme solicitado, em embalagem devidamente identificadas com o nome da empresa, número do processo na embalagem, razão social e entregues na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Cici Mota, s/nº - Bairro: Centro, Uiramutã-RR.

7.3. As amostras aprovadas não poderão ser descontadas do total do material adquirido.

7.4. Os procedimentos de avaliação técnica das amostras serão realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, responsável pela elaboração do Termo de Referência.

7.5. Para realização da avaliação técnica, para cada item, os fornecedores deverão fornecer 1 (uma) unidade de amostra de cada item.

7.3 Do Prazo de Entrega, Do recebimento e aceitação do objeto

7.4 – Prazo de Entrega:

7.4.1 Os produtos descritos neste termo deverão ser entregues ao contratante em até 20 (vinte) dias, cujo prazo será contado a partir da assinatura do contrato, ou documento equivalente, realizado entre o contratado e a contratante;

7.4.2. A entrega dos produtos, objeto deste termo, é de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos a ser fornecido à licitante, na Secretária Municipal de Educação, cultura e desporto – SEMECD;

7.4.3. A contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e condições deste termo de referência, do edital e do contrato;

7.4.4 Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 20 (vinte) dias, após notificação do contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

8. DO QUANTITATIVO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECD

8.1. O quantitativo especificado foi estimado através de levantamento de alunos regularmente matriculados na Rede de Ensino Municipal, anexado ao presente instrumento, devendo ser adquirido para distribuição de 01 (um) kit, para cada aluno, contendo:

- 02 (duas) camisetas
- 01 (uma) bermuda unissex
- 01 (uma) Calça unissex

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Para habilitar-se ao pagamento a contratada deverá apresentar ao contratante a 1ª via da nota fiscal de vendas/fatura juntamente com a comprovação de entrega dos produtos, descrita no item anterior.

9.2. O pagamento será efetuado, pela contratante, no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação da cobrança prevista no item acima, após o atesto do recebimento do produto e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste termo de referência.

9.3 Qualquer dos documentos citados no item 6.1 acima que apresentar incorreção, será devolvido à empresa contratada, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato firmado com o contratado serão feitos por servidor designado por portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela contratante.

10.2. O fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços contratados.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o estabelecido no termo e contrato;

11.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos uniformes, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

11.3. Comunicar prontamente à contratada, qualquer anormalidade no objeto do contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência;

11.4. Notificar previamente à contratada, quando da aplicação de penalidades;

11.5. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, informando à contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

12.2. Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do termo de referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros;

12.4. Atender as demais condições descritas no termo de referência.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

- 12.5. Fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
- 12.6. Entregar os produtos licitados no local e prazo estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato;
- 12.7. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução do objeto deste Edital, no fornecimento do objeto ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **SMECD DE UIRAMUTÃ** ;
- 12.8. Pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
- 12.9. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

13. GARANTIA DOS PRODUTOS

13.1. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis) ;(90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

14. PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - multas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos uniformes escolares entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global deste contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

d) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

10. DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

10.1 O valor estimado que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura se compromete em pagar será de **RS 446.146,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e quarenta e seis reais)** conforme a planilha de custos dos serviços constantes no anexo II deste Termo de Referência, incluído no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

13. DAS ALTERAÇÕES:

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

13.3 O contrato administrativo poderá ser alterado desde que devidamente motivado por meio da celebração de Termo Aditivo, previsto na Lei Nº 8.666/93, o qual se dará nos seguintes casos:

- Quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei; e,
- Quando necessária à modificação do regime de entrega do material/serviços, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; e,
- Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obras ou serviços.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.1 As empresas interessadas deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal, qualificação técnica compatível com o objeto do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

15.2. É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

15.3. Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

15.4. O Contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

- 15.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos serviços de aquisição de fardamento, conforme constantes do plano de referência serão resolvidos pela contratante.
- 15.6. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 15.7. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela autoridade competente.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

Uiramutã/RR, 22 de Maio de 2023.

VANDERLANE JAMES LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PORTARIA Nº 011/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO I


PLANILHA QUANTITATIVA DE MATERIAIS A SEREM OFERECIDOS PARA
AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR:

| Item | Descrição dos itens | Unid | Qtd |
|------|---|------|------|
| 1 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 4 anos. | unid | 1110 |
| 2 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 5 anos. | unid | 944 |
| 3 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 6 anos. | unid | 338 |
| 4 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 7 anos. | unid | 266 |
| 5 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 8 anos. | unid | 266 |
| 6 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 9 anos. | unid | 254 |
| 7 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 10 anos. | unid | 266 |
| 8 | Calça Unissex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 4 anos. | unid | 555 |

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

| | | | |
|----|---|------|-----|
| 9 | Calça Unissex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 5 anos. | Unid | 472 |
| 10 | Calça Unissex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral , para crianças de 6 anos. | Unid | 169 |
| 11 | Calça Unissex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 7 anos. | Unid | 133 |
| 12 | Calça Unissex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 8 anos. | Unid | 133 |
| 13 | Calça Unissex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 9 anos. | unid | 127 |
| 14 | Calça Unissex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 10 anos. | Unid | 133 |
| 15 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 04 anos | Unid | 555 |
| 16 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 05 anos | Unid | 472 |
| 17 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 06 anos | Unid | 169 |
| 18 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 07 anos | Unid | 133 |
| 19 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 08 anos | Unid | 133 |
| 20 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 09 anos | Unid | 127 |
| 21 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 10 anos | Unid | 133 |

Uiramutã/RR, 22 de Maio de 2023.


VANDERLANE JAMES LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PORTARIA Nº 011/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO B.

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS DAS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES A SEREM REALIZADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID | QTD | PREÇOS (R\$) | |
|------|--|------|------|--------------|---------------|
| | | | | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
| 1 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 4 anos. | unid | 1110 | R\$ 56,00 | R\$ 62.160,00 |
| 2 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 5 anos. | unid | 944 | R\$ 56,00 | R\$ 52.864,00 |
| 3 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 6 anos. | unid | 338 | R\$ 56,00 | R\$ 18.928,00 |
| 4 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 7 anos. | unid | 266 | R\$ 56,00 | R\$ 14.896,00 |
| 5 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² | unid | 266 | R\$ 61,00 | R\$ 16.226,00 |

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

| | | | | | |
|----|---|------|-----|--------------|---------------|
| | com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 8 anos. | | | | |
| 6 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 9 anos. | unid | 254 | R\$ 61,00 | R\$ 15.494,00 |
| 7 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 10 anos. | unid | 266 | R\$ 61,00 | R\$ 16.226,00 |
| 8 | Calça Unisex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 4 anos. | unid | 555 | R\$ 84,00 | R\$ 46.620,00 |
| 9 | Calça Unisex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 5 anos. | Unid | 472 | R\$ 84,00 | R\$ 39.648,00 |
| 10 | Calça Unisex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral , para crianças de 6 anos. | Unid | 169 | R\$ 84,00 | R\$ 14.196,00 |
| 11 | Calça Unisex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 7 anos. | Unid | 133 | R\$ 94,00 | R\$ 12.502,00 |
| 12 | Calça Unisex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 8 anos. | Unid | 133 | R\$ 94,00 | R\$ 12.502,00 |
| 13 | Calça Unisex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 9 anos. | unid | 127 | R\$ 94,00 | R\$ 11.938,00 |
| 14 | Calça Unisex infantil na cor verde | Unid | 133 | R\$ | R\$ 13.699,00 |

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

| | | | | | |
|---|---|------|-----|--------------|----------------|
| | confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 10 anos. | | | 103,00 | |
| 15 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 04 anos | Unid | 555 | R\$ 55,00 | R\$ 30.525,00 |
| 16 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 05 anos | Unid | 472 | R\$ 55,00 | R\$ 25.960,00 |
| 17 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 06 anos | Unid | 169 | R\$ 55,00 | R\$ 9.295,00 |
| 18 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 07 anos | Unid | 133 | R\$ 55,00 | R\$ 7.315,00 |
| 19 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 08 anos | Unid | 133 | R\$ 64,00 | R\$ 8.512,00 |
| 20 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 09 anos | Unid | 127 | R\$ 64,00 | R\$ 8.128,00 |
| 21 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 10 anos | Unid | 133 | R\$ 64,00 | R\$ 8.512,00 |
| UATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS | | | | | R\$ 446.146,00 |

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

Uiramutã/RR, 22 de Maio de 2023.


VANDERLANE JAMES LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PORTARIA Nº 011/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO III

MODELO DO UNIFORME




Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

Uiramutã/RR, 22 de Maio de 2023.

VANDERLANE JAMES LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PORTARIA Nº 011/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO IV
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|-----------------------|--|------|--------------|--|---|
| EM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QUANT. TOTAL | ENSINO FUNDAMENTAL DOTAÇÃO: 12.361.3400.2020 | ENSINO INFANTIL DOTAÇÃO: 12.365.3400.2022 |
| | | | | QUANT. | QUANT. |
| 1 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 4 anos. | unid | 1110 | - | 1110 |
| 2 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 5 anos. | unid | 944 | - | 944 |
| 3 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 6 anos. | unid | 338 | 338 | - |
| 4 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 7 anos. | unid | 266 | 266 | - |

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

| | | | | | |
|---|---|------|-----|-----|-----|
| 5 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 8 anos. | unid | 266 | 266 | |
| 6 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 9 anos. | unid | 254 | 254 | |
| 7 | Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), nas cores verde e branca composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 185 g/m ² com mangas, com impressão da Logo da Prefeitura ao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 10 anos. | unid | 266 | 266 | |
| 8 | Calça Unisex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 4 anos. | unid | 555 | - | 555 |
| 9 | Calça Unisex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 5 anos. | Unid | 472 | - | 472 |

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

| | | | | | |
|----|---|------|-----|-----|---|
| 10 | Calça Unissex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral , para crianças de 6 anos. | Unid | 169 | 169 | - |
| 11 | Calça Unissex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 7 anos. | Unid | 133 | 133 | - |
| 12 | Calça Unissex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 8 anos. | Unid | 133 | 133 | - |
| 13 | Calça Unissex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 9 anos. | unid | 127 | 127 | - |
| 14 | Calça Unissex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para crianças de 10 anos. | Unid | 133 | 133 | - |


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

| | | | | | |
|----|---|------|-----|-----|-----|
| 15 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 04 anos | Unid | 555 | - | 555 |
| 16 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 05 anos | Unid | 472 | - | 472 |
| 17 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 06 anos | Unid | 169 | 169 | - |
| 18 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 07 anos | Unid | 133 | 133 | - |
| 19 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 08 anos | Unid | 133 | 133 | - |

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

| | | | | | |
|----|---|------|-----|-----|---|
| 20 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 09 anos | Unid | 127 | 127 | - |
| 21 | Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, para criança de 10 anos | Unid | 133 | 133 | - |

Uiramutã/RR, 22 de Maio de 2023.


VANDERLANE JAMES LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PORTARIA Nº 011/2023